

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 2/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO as portarias nºs 1261, de 08 de abril de 2018, e 1192 de 08 de abril de 2019, Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e o OFÍCIO N.º 1/2023- CAP-CPV/DAA-CPV/DRG/CPV/IFSP, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR,** os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão permanente para Alienação e outras formas de destinação de bens móveis do IFSP - Câmpus Capivari.

Eduardo Camargo Maia Gilberto Bulgraen Junior Izabel Maria Barral Teixeira Júnio Rodrigues de Oliveira

Art. 2º DEFINIR, como atribuições aquelas contidas no Art. 10 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e na Portaria nº 1192, de 08 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 12 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 12/01/2023 22:49:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476565

Código de Autenticação: a4a611184a



PORTARIA № 2/2023 - DRG/CPV/IFSP